

DECRETO Nº 3065/25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
19/08/2025 a 19/09/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00, para cobertura de parte das despesas com o “10º Acampamento Farroupilha de Roca Sales”, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.227/25**, de 19 de agosto de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025 do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobertura de parte das despesas com o “10º Acampamento Farroupilha de Roca Sales”, a ser realizado nos dias 12 a 21 de setembro de 2025, junto a Praça Júlio Lengler, localizada na Rua Santos Pinto, cidade de Roca Sales, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR
13 - CULTURA
392 - Difusão Cultural
0088 - Eventos Oficiais do Município
13.392.0088.1270 - Aplicação Recursos FAC Edital SEDAC 12/2025
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2777)....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1253, a ser recebido do Governo do Estado, através do Edital SEDAC nº 12/2025-FAC-RS, no valor de:....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**